



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2053 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017

Autoriza a realização de eleição suplementar para o Conselho Tutelar de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente autorizado a realizar processo seletivo, de investigação social e funcional e eleições suplementares, para preenchimento das vagas existentes no Conselho Tutelar do Município.

Parágrafo único – O mandato dos candidatos a serem eleitos no processo ora autorizado vigorará até 10 de janeiro de 2.020, considerando as eleições unificadas que ocorrerão em Outubro de 2019.

Art. 2º Demais condições referentes ao processo seletivo, de investigação social e funcional e às eleições serão regidas nos termos da Lei Municipal nº 1.254 de 20 de maio de 2.002.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 13 de novembro de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI

Chefe de Gabinete